

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1805 – PÁG. 1 – SEXTA-FEIRA – 05 – 11 – 2021

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO 225/2021

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 639/2020 de 09 de Dezembro de 2020, conforme Artigo 5º, § 3º- Não serão computados para fins do disposto neste artigo às suplementações de dotações com recursos oriundos do Provável Excesso de Arrecadação que por ventura venham a ocorrer no Exercício de 2021 e o Superávit Financeiro do Exercício Anterior; § 5º - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo anterior, o remanejamento de dotações entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos; § 6º- Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar por Decreto, não sendo computado para fins do limite de que trata o Artigo 4º, o saldo de um Projeto/Atividade para outro.

DECRETA

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 770.500,00 (Setecentos e setenta mil e quinhentos reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
5 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	6.000,00
8 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	8.000,00
2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
28 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	30.000,00
31 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	50.000,00
2.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
73 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	6.000,00
73 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00103.100103.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	6.000,00
73 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00104.100104.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	6.000,00
2.212 - FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DA ATENÇÃO À SAÚDE		
242 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	10.000,00
2.217 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS		
261 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00494.100494.09.02.05.20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	10.000,00
261 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01019.301019.12.02.06.20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CORONAVÍRUS (COVID19)	20.000,00
268 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	165.000,00
2.054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA		
363 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	2.000,00
2.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS		
374 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	26.000,00

"Tudo posso naquele que me fortalece"Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1805 – PÁG. 2 – SEXTA-FEIRA – 05 – 11 – 2021

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122		
378 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00510.300510.01.07.00.00 - Taxas Poder de Policia (superávit financeiro)	67.500,00
2.058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
387 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00507.100507.99.99.00.00 - COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ART. 1	130.000,00
2.064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
434 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00504.300504.99.99.00.00 - OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATR	58.000,00
2.071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE TESOUREARIA		
481 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	90.000,00
2.086 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS		
542 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	80.000,00
Soma Suplementação		770.500,00

Art. 2º.– Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de R\$ 770.500,00 (setecentos e setenta mil e quinhentos reais) sendo I - ANULAÇÃO / REMANEJAMENTO o valor de R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais); II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO o valor de R\$ 464.000,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil reais) e III - SUPERAVIT FINANCEIRO no valor de R\$ 145.500,00 (cento e Quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

I - ANULAÇÃO / REMANEJAMENTO

2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO		
37 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	213,00
38 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.080,00
39 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.080,00
40 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.080,00
41 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.080,00
42 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.080,00
43 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.080,00
2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA		
57 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.080,00
58 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.080,00
59 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.080,00
60 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.080,00
61 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.080,00
2.023 - ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NA ÁREA DO ESPORTE		

"Tudo posso naquele que me fortalece"Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1805 – PÁG. 3 – SEXTA-FEIRA – 05 – 11 – 2021

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122		
154 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.007,00
155 - 3.3.90.31.00.00.00.00 - PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	2.100,00
156 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	3.200,00
157 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	4.300,00
158 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	4.300,00
1.008 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS.		
372 - 4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	54.000,00
2.064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
436 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	41.000,00
2.068 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS E DA AERFAS		
439 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	14.500,00
440 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	14.500,00
2.217 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS		
265 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00494.100494.09.02.05.20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	10.000,00
Soma Redução		161.000,00

II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ALINEA RECEITA	GRUPO FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00	1000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	334.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00	507	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	130.000,00
Soma Excesso de Arrecadação			464.000,00

III - SUPERAVIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSO/FONTE TCE	DESCRIÇÃO	VALOR
31.019	01019.301019.12.02.06.20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CORONAVIRUS (COVID19)	20.000,00
3.504	00512.100512.99.99.00.00 - CIDE (LEI 10866/04, ART. 1ºB)	58.000,00

"Tudo posso naquele que me fortalece"Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1805 – PÁG. 4 – SEXTA-FEIRA – 05 – 11 – 2021

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122		
3.510	00510.300510.01.07.00.00 - Taxas Poder de Policia (superávit financeiro)	67.500,00
Soma Superávit Financeiro		145.500,00
Soma Total		770.500,00

Art. 3º. Este Decreto foi publicado em Mural Publico e posteriormente Publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, ao dia 27 do mês de Outubro de 2021.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

"Tudo posso naquele que me fortalece"Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1805 – PÁG. 5 – SEXTA-FEIRA – 05 – 11 – 2021

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 085/2021 Modalidade: Pregão Presencial nº 048/2021 – Registro de Preços
---	--	---

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021 REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM ATENDIMENTO A TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 10.520/2002, de 17 de Julho de 2.002, pelo Decreto Municipal nº 108/2014, Decreto Municipal nº 163/2021 e pela Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e, suas alterações e demais legislações aplicáveis.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: até às 08h40min do dia 22 de novembro de 2021.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: a partir das 09h00min do dia 22 de novembro de 2021.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO/POR ITEM.

LOCAL: Auditório do Paço Municipal de Sabáudia.

RETIRADA DO EDITAL E EVENTUAIS ANEXOS: a partir de 08 de novembro de 2021 até 22 de novembro de 2021, presencialmente ou diretamente no site do Município (www.sabaudia.pr.gov.br) no link de Licitações.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/PR, através do telefone (43) 3151-1122 das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min em dias de expediente, ou através do e-mail (licitatao@sabaudia.pr.gov.br).

Sabáudia/PR, 05 de novembro de 2021.

Moises Soares Ribeiro
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1805 – PÁG. 6 – SEXTA-FEIRA – 05 – 11 – 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

Processo Adm.: 089/2020
Modalidade:
Pregão Presencial nº
044/2020

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 089/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 121/2020

DATA DE ASSINATURA: 05/11/2020

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA**

CNPJ: 07.248.071/0001-57

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, DISTRITOS, PRAÇAS PÚBLICAS E SUPER POSTES, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, VEÍCULOS, MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO: É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses a contar da data de 06/11/2021, passando a vencer em 06/11/2022. Ainda, é objeto do presente aditivo o reajuste do valor contratado pelo IPCA – IBGE em 9,306341%. O valor total reajustado do aditivo para o período de 12 (doze) meses é de R\$ 98.528,74 (noventa e oito mil quinhentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos), representando um valor mensal de 8.210,73 (Oito mil duzentos e dez reais e setenta e três centavos).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2.058 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

387 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

00000.100000.01.07.00.00 – RECURSOS LIVRES

FUNDAMENTO: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 05 de novembro de 2021.

MOISES SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1805 – PÁG. 7 – SEXTA-FEIRA – 05 – 11 – 2021

Página: 1 / 1

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA CNPJ: 76.958.974/0001-44 Telefone: (43) 3151-1122 Endereço: Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 - Sabáudia	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 40/2021
	Processo Adm.: 76/2021 Data do Processo: 13/10/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 76/2021
b) **Nr. Licitação:** 40/2021 - PR
c) **Modalidade:** Pregão presencial
d) **Data de Homologação:** 05/11/2021
e) **Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA DUPLA – DUPLO MOTOR COM QUATRO FACAS COM LARGURA DE CORTE DE 3000MM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Participante: **TARUMA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ROÇADEIRA DUPLA – DUPLO MOTOR COM QUATRO FACAS COM LARGURA DE CORTE DE 3000MM	1,000	U	35.000,00	35.000,00
Total do Participante:					35.000,00
Total Geral:					35.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS	06.002.15.452.0013.2057.4.4.90.52.00	R\$ 45.026,67

Sabáudia, 05 de Novembro de 2021

Assinatura do Responsável

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1805 – PÁG. 8 – SEXTA-FEIRA – 05 – 11 – 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº 199/2021

MOISES SOARES RIBEIRO, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos Contratos, por representante da Administração especialmente designado,

Considerando a Recomendação Administrativa nº. 01/2019 do Departamento de Licitação que solicita a indicação de Gestor e Fiscal de todos os Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contratos oriundo do Primeiro Termo Aditivo ao Pregão Presencial nº 044/2020, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte Termo Aditivo:

Gestor: Moises Soares Ribeiro.	CPF: 855.249.309-82	Matrícula: 257
	RG: 5.779.609-2	Cargo: Prefeito Municipal
Fiscal: Paulo Sérgio Gusson	CPF: 864.430.209-44	Matrícula: 263
	RG: 5.174.108-0	Cargo: Secretário da Indústria, Comércio, Serviços Urbanos e Meio Ambiente
Fiscal Suplente: Juliano Rampinelli Beraldi	CPF: 027.589.439-80	Matrícula: 259
	RG: 7.285.901-4	Cargo: Chefe de Gabinete
Processo Administrativo: 089/2020	Modalidade de Licitação: Pregão presencial nº044/2020	
Objeto Licitado/ Contratado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, DISTRITOS, PRAÇAS PÚBLICAS E SUPER POSTES, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, VEICULOS, MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS.		
Contratada: STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA		
1º Termo Aditivo do Contrato nº 121/2020		
Valor Total do 1º Termo Aditivo: R\$ 98.528,74 (noventa e oito mil quinhentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos),		
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de 06/11/2021, passando a vencer em 06/11/2022		

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados como fiscais dos Contratos, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, deverão:

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1805 – PÁG. 9 – SEXTA-FEIRA – 05 – 11 – 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

I – Ler minuciosamente as Contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Verificar se as Contratos, atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou participes;

III – exigir somente o que for previsto nos Contratos. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.

IV – Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza as Contratos de Reg. de Preços e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

V – Elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento dos Contratos.

VI – Aprovar a substituição de serviços solicitados pela contratada;

VII – elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

VIII – procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

IX – Deverá, ainda, ao final dos Contratos de Reg. de Preços, comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art. 3º - O gestor será responsável pela gestão dos Contratos, no que se refere a:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida integral ou parceladamente;

III – anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da prestação de serviços decorrentes do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – Comunicar ao Departamento de Licitação, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

V – Solicitar aos fiscais esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, em 05 de novembro de 2021.

Moises Soares Ribeiro
-Prefeito Município

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1805 – PÁG. 10 – SEXTA-FEIRA – 05 – 11 – 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 233/2021

Dispõe sobre a nomeação, em substituição, de membro do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança e do Adolescente - CMDCA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado, em substituição, os membros abaixo identificado, para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

Segmento da Sociedade Civil		
APMF Escola Estadual Sabáudia	Titular	Kelly Liliane Schiavo dos Santos
APMF Escola Municipal Neida Assis Brasileiro	Titular	Maísa Aime Ramos Imbriani
	Suplente	Adriana Jagelski Marques
Governamental		
Secretária Municipal de Saúde	Titular	Elizabete C. C. Da Costa
Secretária Municipal da Educação	Suplente	Claudinéia da Silva Ribeiro

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais membros não mencionados neste Decreto e nomeados pelo Decreto nº 246 de 19 de DEZEMBRO de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MOISES SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1805 – PÁG. 11 – SEXTA-FEIRA – 05 – 11 – 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Rua Rui Barbosa, 46, Centro - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 – Sabáudia – Pr
- CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 060/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear como fiscal do Contrato nº 007/2021:

a) O servidor cedido Engenheiro Civil JORGE LUIS AUGUSTO ALMADA, CPF nº 041.017.629-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná,
aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.


LEILA REGINA PAVEZZI
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1805 – PÁG. 12 – SEXTA-FEIRA – 05 – 11 – 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021

CONTRATO Nº 007/2021

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no CNPJ nº 01.010.823/0001-60, com sede à Avenida Campos Salles, nº 21, na Cidade de Sabáudia/PR, neste ato representada pela Presidente Srta. LEILA REGINA PAVEZZI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.131.045-6 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 584.141.939-00, brasileira, solteira, residente e domiciliado neste Município de Sabáudia/PR, doravante denominado CONTRATANTE

CONTRATADA: PARANÁ FUNDAÇÕES LTDA, estabelecida à Rodovia BR 376/SN, Lote 154B-I REM., Pq. Ind. Zona Oeste II, Apucarana, Pr inscrita sob o CNPJ nº 09.311.199/0001-43, neste ato representada pelo Sr. GILSON AURÉLIO CORREIA, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Rio das Antas, nº 360, Núcleo Hab. João Paulo I, Apucarana, Pr, inscrito no CPF nº 019.314.579-05, portador da CNH nº 01891663064-Detran-Pr, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS ESTRUTURAIS, COMO DIMENSIONAMENTO, QUANTITATIVO DE MATERIAIS, CRONOGRAMA E DOCUMENTOS REFERENTE AS BROCAS DA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SABÁUDIA-PR

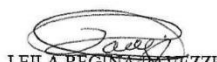
VALOR: O valor global do contrato para a prestação dos serviços descritos no objeto é R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), de acordo com a proposta da contratada que integra o presente instrumento.

RECURSO FINANCEIRO: As despesas decorrentes da contratação, objeto deste contrato, correrão por conta da dotação específica, a saber:

01.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de validade do contrato será de 90 (noventa) dias a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: Sabáudia, 04 de novembro de 2021.


LEILA REGINA PAVEZZI
PRESIDENTE


GILSON AURÉLIO CORREIA
PARANÁ FUNDAÇÕES LTDA